

Lei N° 304

Autógrafa Abertura de Crédito
Suplementar para a dotação
3.2.4.0.83 - Abono Família -

A Câmara Municipal de São José do Rio Preto, Aproveitando e em, Projeto do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para a dotação 3.2.4.0.83 "ABONO FAMÍLIA".

Art. 2º - Para atender os dispósitos do Art. 1º, fica aberto um Crédito Suplementar de CR\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros).

Art. 3º - Para atender ao disposto do Art. 2º fica anulada parcialmente até o limite da importância indicada a seguinte dotação:

3.1.4.0.02	Aluguéis de prédios	CR\$ 400,00
	Total	<hr/> CR\$ 400,00

Art. 4º - Revogados as disposições em contrário entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, 22 de outubro de 1974

O Prefeito Municipal Mário Bonamichi
Mário Bonamichi

O Secretário

Guilherme Edmundo de Souza Engelman
Guilherme Edmundo de Souza Engelman

Sancionada em 8-11-74